

### Aspetos principais

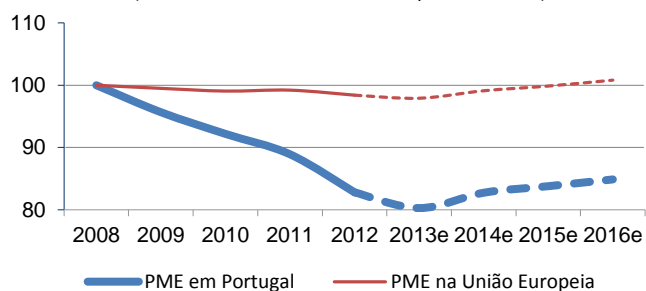
**Desempenho passado e futuro das PME<sup>1</sup>:** as PME representam 67 % do valor acrescentado total em Portugal (em comparação com 58 % na UE) e quase 79 % do emprego total (67 % na UE). A economia ainda não recuperou da crise. Desde 2008, o valor acrescentado das PME decresceu mais de 18 % e o emprego nas PME recuou mais de 17 %. No entanto, existem sinais de uma retoma. O valor acrescentado aumentou cerca de 2 % em cada um dos dois últimos anos e o emprego nas PME aumentou 3 % entre 2013 e 2014. A perspetiva global é igualmente positiva. Para 2014-2016 está previsto um aumento total de mais de 2 % do emprego e do número de PME, e de quase 8 % do valor acrescentado das PME.

**Aplicar o «Small Business Act para a Europa» (SBA):** Portugal apresenta um perfil sólido ao nível do SBA e, de um modo geral, em consonância com a média da UE. A pontuação de Portugal em matéria de empreendedorismo é a segunda melhor na UE. O seu desempenho no domínio dos auxílios estatais e dos contratos públicos e do acesso ao financiamento é inferior à média da UE, mas tem vindo a melhorar nos últimos anos. As medidas de políticas recentes têm-se centrado no reforço da atividade por conta própria entre os jovens e na reforma da administração pública. Foram tomadas medidas importantes para reduzir a burocracia.

**Prioridades de políticas para as PME:** para o financiamento das PME estão disponíveis fundos públicos significativos, mas a falta de investimento privado e de capital de risco continua a ser uma questão fundamental. Tal deve-se, em parte, ao elevado nível de endividamento das PME. A liquidez das empresas continua a ser prejudicada por longos atrasos nos pagamentos. Os esforços para reduzir a complexidade do licenciamento ambiental devem ser mantidos, em particular, garantindo que as medidas adotadas são aplicadas na prática. A escassez de mão de obra qualificada é outro problema. Deve ainda ser reforçada a cooperação entre as empresas e a ciência no domínio da I&D e melhorada a transferência de conhecimentos. O princípio «one in, one out» (regra da «Comporta Regulatória») foi aprovado para evitar o aumento de custos de contexto associados a atos normativos, mas ainda se aguardam as regras e a metodologia para a sua aplicação. As avaliações de impacto devem ser implementadas, em vez de continuarem a ser utilizadas numa base facultativa.

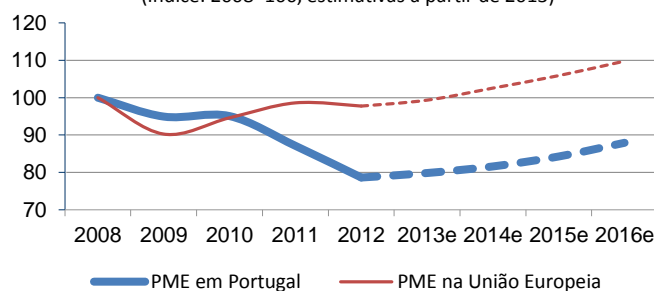
**Número de pessoas empregadas em PME**

(Índice: 2008=100, estimativas a partir de 2013)



**Valor acrescentado das PME**

(Índice: 2008=100, estimativas a partir de 2013)



### Acerca das Fichas informativas SBA

O «Small Business Act para a Europa» (SBA) é uma iniciativa de política emblemática da UE que visa apoiar as pequenas e médias empresas (PME). Abrange um conjunto de medidas políticas articuladas em torno de dez princípios, desde o empreendedorismo à capacidade de resposta da administração pública e à internacionalização. A fim de melhorar a implementação do SBA, a revisão de 2011 apelou a uma melhor monitorização. As fichas informativas SBA são publicadas anualmente e visam promover um maior conhecimento acerca das tendências recentes e das políticas nacionais que afetam as PME. Desde 2011, cada Estado-Membro da UE indica um alto funcionário do Governo como seu SME Envoy. Os SME Envoys coordenam a implementação da agenda da SBA nos respetivos países.

## Índice

1.	PME – Principais Dados.....	2
2.	Perfil SBA.....	3
3.	Princípios SBA.....	4
3.0.	Princípio «Think Small First».....	4
3.1.	Empreendedorismo.....	5
3.2.	«Segunda oportunidade».....	6
3.3.	«Capacidade de resposta da administração pública».....	7
3.4.	Auxílios estatais e contratação pública.....	8
3.5.	Acesso ao financiamento.....	9
3.6.	Mercado único.....	10
3.7.	Competências e inovação.....	11
3.8.	Ambiente.....	12
3.9.	Internacionalização.....	13
4.	Nova iniciativa interessante.....	14

## 1. PME – Principais Dados

	Número de empresas			Número de pessoas empregadas			Valor acrescentado		
	Portugal	UE-28		Portugal	UE-28		Portugal	UE-28	
	Número	Peso	Peso	Número	Peso	Peso	Milhares de milhões de euros	Peso	Peso
Microempresas	765 086	95.4 %	92.7 %	1 245 357	42.5 %	29.2 %	15	22.7 %	21.1 %
Pequenas	31 170	3.9 %	6.1 %	596 402	20.3 %	20.4 %	15	22.3 %	18.2 %
<b>Médias empresas</b>	<b>4 827</b>	<b>0.6 %</b>	<b>1.0 %</b>	<b>470 012</b>	<b>16.0 %</b>	<b>17.3 %</b>	<b>15</b>	<b>22.0 %</b>	<b>18.5 %</b>
<b>PME</b>	<b>801 083</b>	<b>99.9 %</b>	<b>99.8 %</b>	<b>2 311 771</b>	<b>78.8 %</b>	<b>66.9 %</b>	<b>45</b>	<b>67.0 %</b>	<b>57.8 %</b>
Grandes empresas	742	0.1 %	0.2 %	620 812	21.2 %	33.1 %	22	33.0 %	42.2 %
<b>Total</b>	<b>801 825</b>	<b>100.0 %</b>	<b>100.0 %</b>	<b>2 932 583</b>	<b>100.0 %</b>	<b>100.0 %</b>	<b>68</b>	<b>100.0 %</b>	<b>100.0 %</b>

Estas são estimativas para 2014 elaboradas pela DIW Econ, com base nos dados relativos a 2008-2012 da base de dados Structural Business Statistics (Eurostat). Os dados abrangem o «sector empresarial não financeiro», que inclui a indústria, a construção, o comércio e os serviços (secções B a J, L, M e N da Nace Rev. 2), mas não abrangem as empresas que operam nos setores da agricultura, silvicultura e pescas, nem os serviços maioritariamente não comerciais, como a educação e a saúde. A vantagem da utilização dos dados do Eurostat é que as estatísticas dos diferentes países foram harmonizadas e são comparáveis. A desvantagem é que, para alguns países, os dados podem ser diferentes dos publicados pelas autoridades nacionais.

As PME constituem uma parte essencial do «sector empresarial não financeiro» em Portugal e na UE em geral. A contribuição das PME portuguesas no valor acrescentado total é de cerca de 67 %, representando cerca de 79 % do emprego total nacional. Estas percentagens situam-se muito acima das respetivas médias da UE de cerca de 58 % e 67 %, respetivamente. Como na maior parte da Europa, os dois principais contribuintes para o emprego das PME e o valor acrescentado das PME são a indústria transformadora, assim como os setores do comércio por grosso e retalho.

O «sector empresarial não financeiro» ainda não recuperou da crise. Desde 2008, o valor acrescentado das PME baixou mais de 18 % e o emprego nas PME mais de 17 %. No entanto, existem sinais de uma retoma. Em ambos os períodos de 2012-2013 e 2013-2014, o valor acrescentado das PME aumentou cerca de 2 %. No último destes períodos, o emprego nas PME também aumentou 3 %.

Embora, na maioria dos sectores, o valor acrescentado das PME ainda não tenha recuperado da crise, a indústria transformadora tem sido um dos sectores com melhor desempenho. Tal pode dever-se às iniciativas do Governo implementadas no âmbito da Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020. Igualmente relevantes para este sector são as iniciativas específicas adotadas no sector de fabrico de produtos alimentares e bebidas, com a formulação de estratégias *top-down* para a eficácia coletiva, implementadas para promover a inovação e, consequentemente, a competitividade<sup>2</sup>. Em termos de valor acrescentado, o comércio por grosso e retalho tem também vindo a recuperar nos últimos dois anos.

No entanto, a maioria dos sectores foi duramente atingida pela crise. Nos serviços de alojamento e restauração, o valor acrescentado das PME diminuiu 25 % e o emprego nas PME

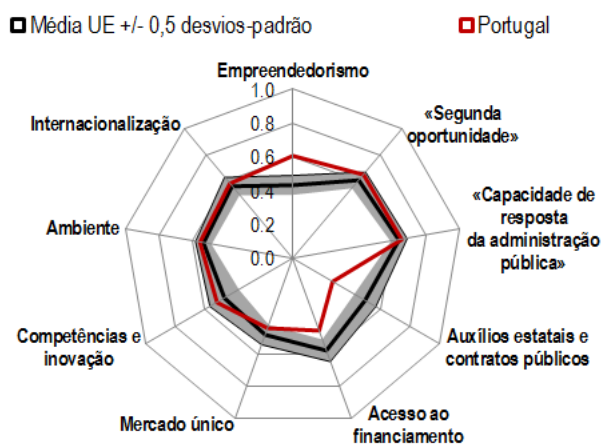
baixou quase 9 % entre 2008 e 2014. As microempresas, com 0 a 9 trabalhadores, registaram uma quebra do valor acrescentado superior a 36 %. A partir de 2012, o imposto sobre o valor acrescentado nos restaurantes, cafés e bares aumentou de 13 % para 23 %<sup>3</sup>. Este facto, combinado com um poder de compra dos consumidores muito mais reduzido, provocou a subida dos preços, a redução da procura e a diminuição das margens das empresas.

O encerramento de empresas diminuiu de 16 081 em 2013<sup>4</sup> para 13 952 em 2014. Este é o valor mais baixo desde 2007. O registo de novas empresas em 2014 foi 2,5 vezes superior aos encerramentos de empresas, o rácio mais elevado desde 2007. Por conseguinte, o contexto empresarial mostra sinais de retoma. Tal pode ser o reflexo de vários fatores, incluindo dos incentivos fiscais para promover a contratação e o baixo nível de capital necessário para criar uma nova empresa. Este último foi reduzido para um euro em 2011, diminuindo significativamente os obstáculos à criação de empresas. A tendência crescente para

o aumento do número de processos de insolvência foi revertida, pela primeira vez, em 2013, tendo o ritmo de tal redução registado um pico em 2014, ano em que desceu para 4 401, em comparação com 5 545 em 2013. O *sector das atividades imobiliárias* registou, em 2014, o maior acréscimo do número de empresas em fase de arranque, tendo registado um aumento de 25 % face a 2013.

A tendência moderadamente positiva evidenciada pela demografia das empresas em Portugal reflete as boas perspetivas para o «setor empresarial não financeiro» no período de 2014 a 2016. Prevê-se que tanto o emprego nas PME como o número de PME registem um aumento de mais de 2 % no total, criando-se 59 700 novos postos de trabalho. As perspetivas no que respeita ao valor acrescentado das PME são ainda mais otimistas, esperando-se um crescimento de cerca de 8 % durante o período de 2014-2016, ou seja, mais do dobro do previsto para as grandes empresas.

## 2. Perfil SBA<sup>5</sup>



O perfil SBA de Portugal é equilibrado e o seu desempenho, no que diz respeito à maioria dos seus princípios, está em consonância com a média da UE. A pontuação de Portugal em matéria de empreendedorismo é a segunda melhor na UE, mas no domínio dos auxílios estatais e dos contratos públicos e do acesso ao financiamento é ainda inferior à média da UE.

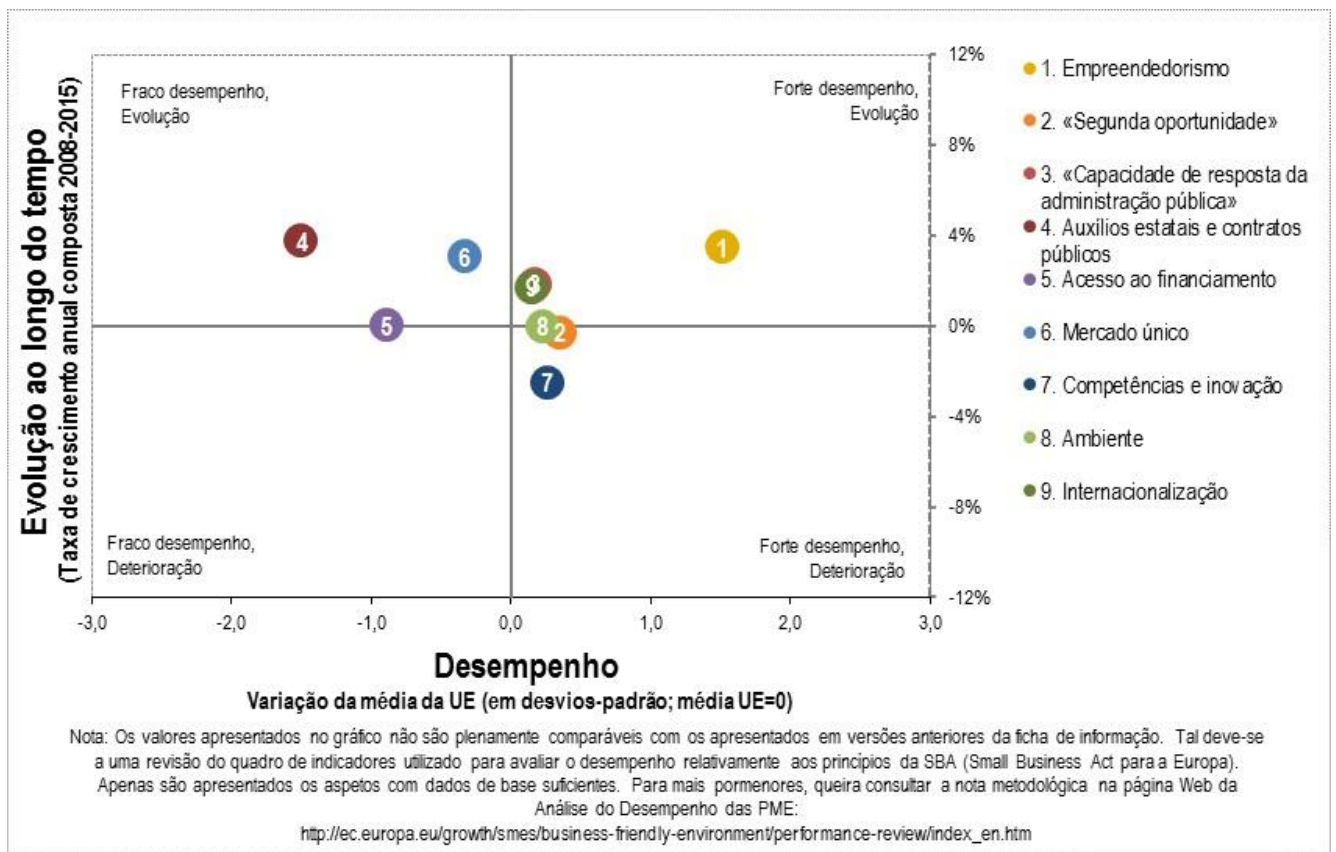
Globalmente, desde 2008, Portugal conseguiu bons progressos na aplicação do SBA, não obstante as crises financeira e da dívida soberana. Todas as medidas políticas relacionadas com o SBA anunciadas em 2013 e no primeiro trimestre de 2014 foram adotadas.

Em 2014 e no primeiro trimestre de 2015, o enfoque das políticas foi no sentido de impulsionar a atividade por conta própria entre os jovens e as reformas da administração pública, nomeadamente a reforma do regime fiscal para atrair investimento privado. O Governo adotou o Plano Nacional de Implementação da Garantia Jovem que inclui medidas destinadas a promover as oportunidades de emprego por conta própria para as pessoas com menos de 30 anos de idade. Vários novos programas prestam apoio à criação de empresas por jovens desempregados, estimulando o empreendedorismo social e a inclusão de grupos desfavorecidos da população. Encontra-se disponível um volume de financiamento público significativo, mas a falta de investimento privado e de capital de risco continuam a ser questões fundamentais. Tal deve-se, em parte, ao elevado nível de endividamento das PME. A liquidez das empresas continua a ser prejudicada por longos atrasos nos pagamentos. O acesso ao financiamento continua a ser dispendioso e difícil para a maioria das PME, ainda que as condições de crédito tenham vindo a melhorar gradualmente nos últimos dois anos. Portugal está a criar uma “Instituição Financeira de Desenvolvimento” a fim de tornar a gestão dos instrumentos financeiros de apoio às PME mais eficiente e eficaz. Além disso, esta instituição combaterá as insuficiências de mercado que prejudicam o acesso ao financiamento. Duas grandes linhas de crédito («PME Crescimento 2014» e «PME Crescimento 2015») fornecerão 2 mil milhões de EUR e 1,4 mil milhões de EUR, respetivamente, às PME para necessidades de fundo de maneiio, investimentos e exportações. Foram tomadas medidas significativas para reduzir a burocracia. O Governo prossegue os seus esforços para tornar a administração pública mais eficiente, entre outros, através de uma maior utilização das plataformas *on-line*. No que toca às profissões regulamentadas

não sujeitas às associações públicas profissionais, o novo regime de acesso e de exercício de profissões e atividades profissionais procura simplificar ainda mais as regras e eliminar alguns obstáculos injustificados. Falta ainda saber até que ponto este novo regime será eficaz. Continuam a verificar-se insuficiências, no que diz respeito a uma redução da complexidade do licenciamento e à escassez de mão de obra qualificada. Além disso, deve ser reforçada a cooperação entre empresas e a ciência no domínio da I&D e melhorada a transferência de conhecimentos. As PME foram consultadas

sobre novas propostas legislativas e tal tem sido útil para reduzir a burocracia e os custos de contexto associados a atos normativos, mas ainda há margem para mais melhoramentos. O princípio «one in, one out» (regra da «Comporta Regulatória») foi aprovado para evitar que os custos de contexto associados a atos administrativos aumentassem, mas ainda se aguardam as regras e a metodologia para a sua aplicação. Avaliações de impacto *ex-ante* não obrigatórias são realizadas relativamente a propostas legislativas que afetem a competitividade.

## Desempenho SBA de Portugal: situação atual e evolução entre 2008 e 2015<sup>6</sup>



## 3. Princípios SBA<sup>7</sup>

### 3.0. Princípio «Think Small First»

O princípio «think small first» deve constituir um princípio orientador para todas as atividades de elaboração de políticas e de medidas legislativas. Exige que os responsáveis políticos possam tomar em conta os interesses das PME nas fases iniciais do processo de elaboração das políticas. O princípio apela

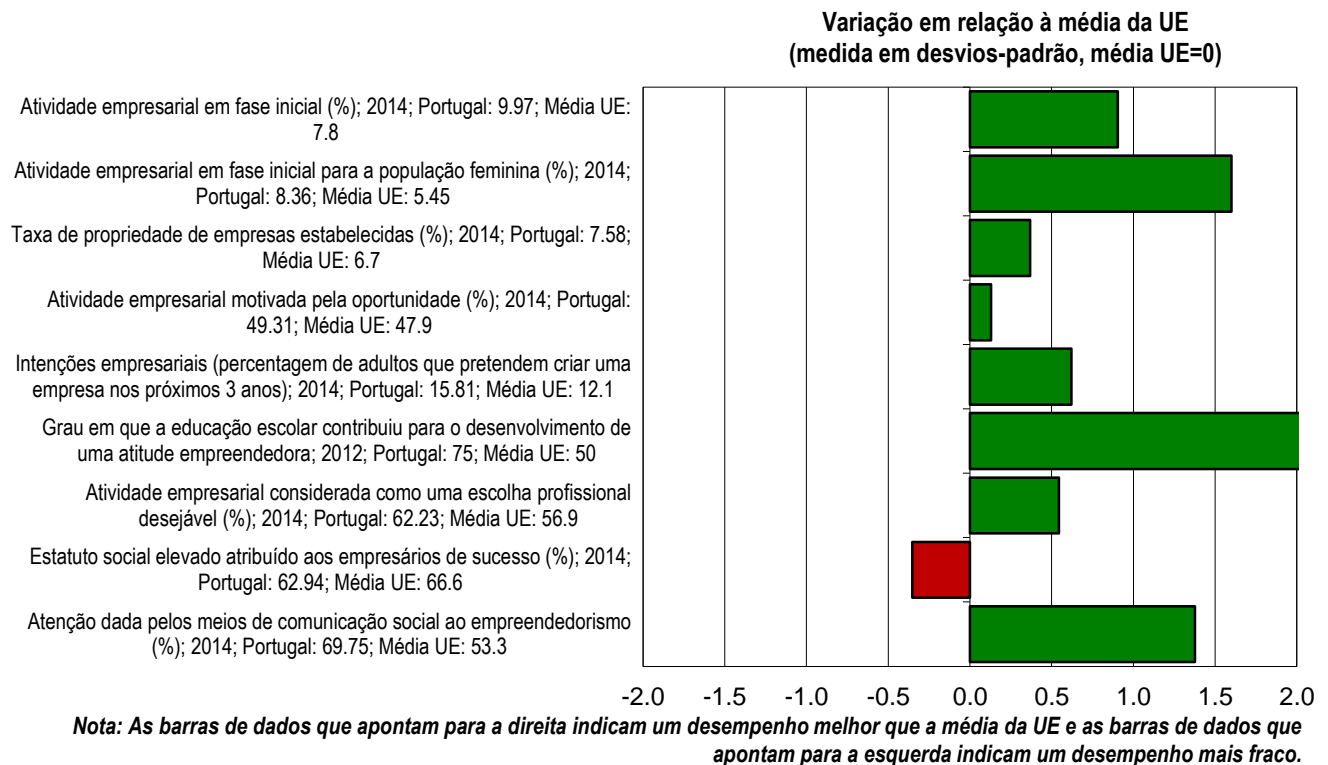
também à conceção de nova legislação, de regras e procedimentos administrativos simples e fáceis de aplicar.

Embora alguns aspetos fundamentais deste princípio ainda não tenham sido postos em prática, registaram-se alguns progressos em 2014. A Rede Interministerial de Modernização

Administrativa foi criada para avaliar o impacto dos novos atos jurídicos nas PME de uma forma holística. A aplicação efetiva do «teste PME» está pendente. Os *stakeholders* das PME portuguesas participam nas principais associações empresariais e, por conseguinte, são consultados sobre novas propostas legislativas. Os seus contributos são tidos em conta, em certa medida, mas é possível fazer mais para atender às necessidades das PME. A abordagem «one in, one out» foi aprovada para evitar que os custos de contexto regulamentares aumentassem, mas ainda se aguardam as regras e a metodologia para a sua aplicação. Avaliações de impacto *ex ante* não obrigatórias são realizadas relativamente a propostas legislativas que afetem a

competitividade. O *SME Envoy* estabelece a ponte entre as PME e os organismos governamentais. Através da iniciativa global «Simplex», o tempo e os custos necessários para a criação de empresas e a obtenção de licenças foram reduzidos, por exemplo, com a introdução de condições mais favoráveis para a criação de infraestruturas turísticas. Foram igualmente introduzidos procedimentos fiscais simplificados para as PME ao nível da tributação sobre as pessoas coletivas. O Governo prossegue os seus esforços para tornar a administração pública mais eficiente, entre outros, através de uma maior utilização das plataformas *on-line*.

### 3.1. Empreendedorismo



Portugal apresenta um desempenho bastante acima da média da UE em matéria de empreendedorismo, com a segunda melhor pontuação de todos os países da UE. O empreendedorismo constitui a área mais forte do perfil SBA de Portugal, tal como aconteceu no ano passado, e o país atingiu progressos significativos desde 2008. O ensino em Portugal contribui para desenvolver uma atitude empreendedora, mais do que em qualquer outro Estado-Membro da UE. A atividade empresarial na sua fase inicial aumentou de 8,2 %, em 2013, para quase 10 %, em 2014 (embora esta atividade tenha diminuído ligeiramente na UE). Entre as mulheres, a atividade empresarial na sua fase inicial passou de menos de 6 %, em 2013, para quase 8,4 %, em 2014. As intenções

empreendedoras dos que não participam em qualquer atividade empresarial seguiram o mesmo cenário, tendo aumentado em Portugal (de 13,2 % para 15,8 %), ao passo que se registou uma quebra na UE (de 13,5 % para 12,1 %). Estes bons resultados são acompanhados por um grande destaque concedido pelos meios de comunicação social ao empreendedorismo, divulgando histórias de sucesso de novas empresas. No entanto, embora os empresários de sucesso em Portugal tivessem anteriormente um estatuto social mais elevado do que no resto da UE (71 % contra 65,5 %, em 2010), esta percentagem desceu para cerca de 63 % em 2014, isto é, quatro pontos percentuais abaixo da média da UE.

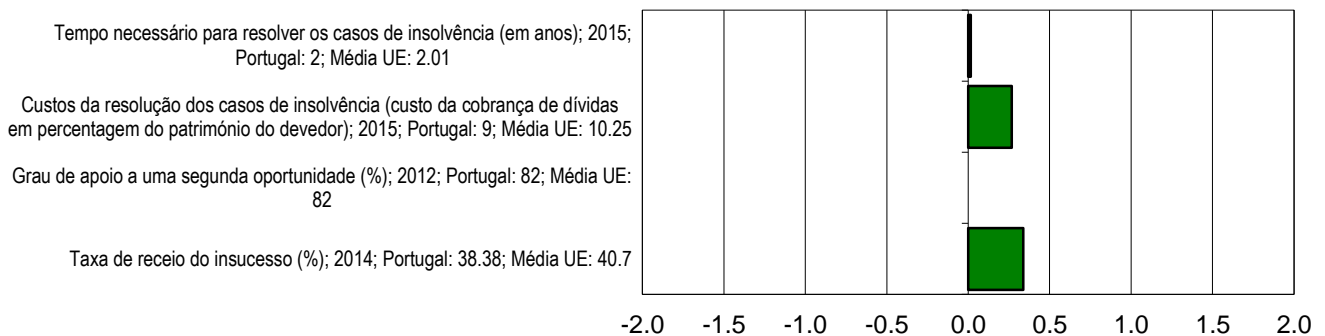


Portugal colocou uma grande ênfase na promoção do espírito empresarial nos últimos anos. Foram introduzidas medidas de apoio no âmbito do «Programa +E+I», incluindo um maior apoio ao lançamento de empresas de base tecnológica, incentivos fiscais à contratação e promoção do empreendedorismo junto dos imigrantes. A iniciativa «Passaporte para o Empreendedorismo» combina assistência técnica com contactos mais estreitos entre profissionais experientes e empreendedores. As medidas em curso foram reunidas num enquadramento político coerente intitulado «+Empresas». Durante 2014 e no primeiro trimestre de 2015, as novas medidas de política centraram-se principalmente nos jovens empresários. O Governo adotou o Plano Nacional de Implementação da Garantia Jovem que inclui medidas destinadas a promover as oportunidades de

emprego por conta própria para as pessoas com menos de 30 anos de idade. Vários novos programas foram aprovados no âmbito desse plano. O «Programa Investe Jovem» disponibiliza apoio financeiro e de outra natureza para a criação de empresas por parte de jovens desempregados. A iniciativa «Emprego Jovem Ativo» promove a integração socioprofissional dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que possuem poucas qualificações e que vivem em situações mais desfavorecidas. Além disso, a iniciativa «Estímulo Emprego» concede apoio financeiro aos empregadores se estes contratarem desempregados e lhes prestarem formação. Foram igualmente implementados programas destinados a estimular o empreendedorismo social.

### 3.2 «Segunda oportunidade»

Variação em relação à média da UE  
(medida em desvios-padrão, média UE=0)



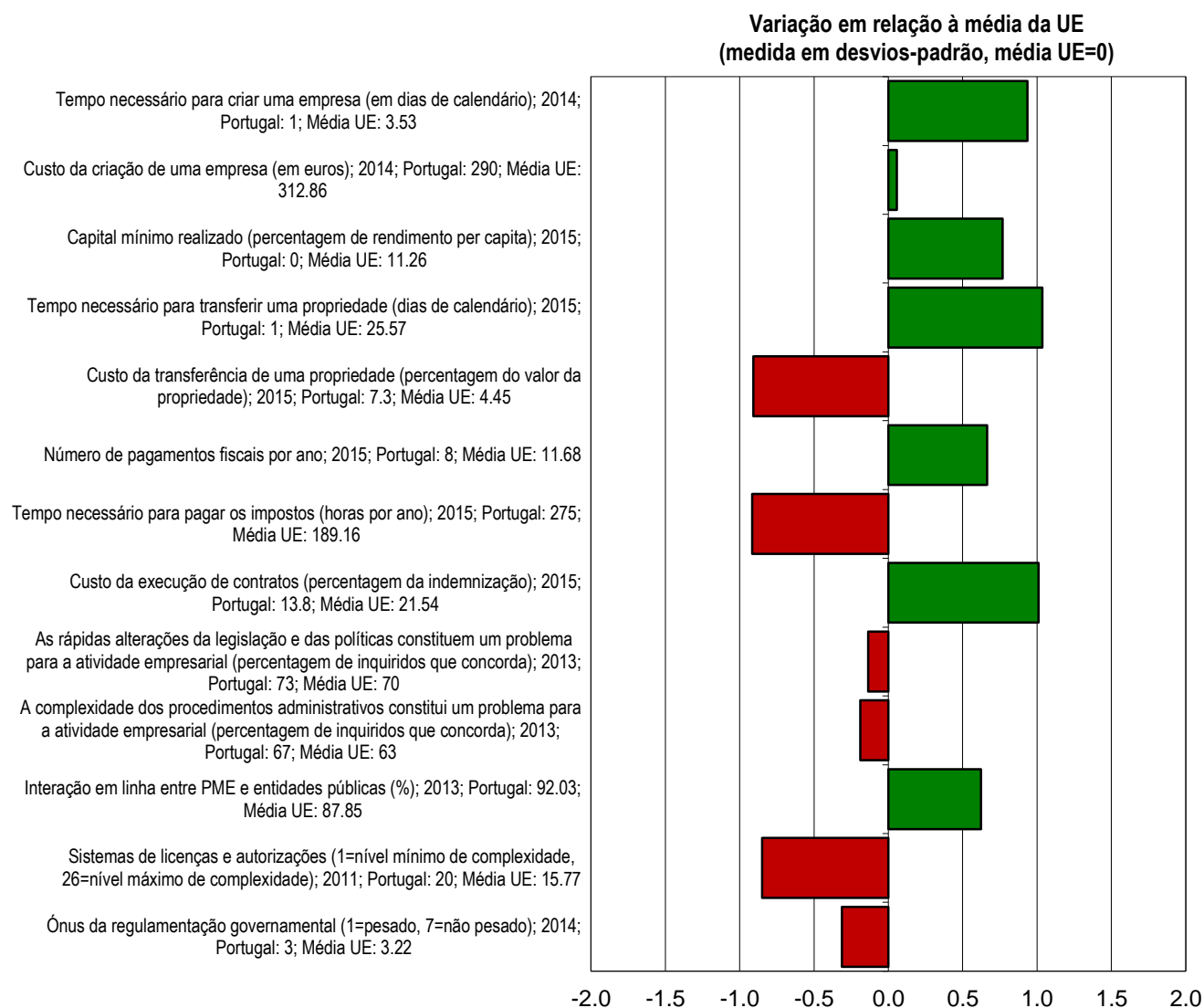
**Nota:** As barras de dados que apontam para a direita indicam um desempenho melhor que a média da UE e as barras de dados que apontam para a esquerda indicam um desempenho mais fraco.

O princípio de «Segunda oportunidade» procura garantir que empresários honestos que tenham declarado falência possam obter uma segunda oportunidade rapidamente. O perfil SBA de Portugal está substancialmente em consonância com a média da UE. A proporção da população que, tendo potenciais oportunidades de negócio, indica que o medo do insucesso os impediria de criar uma empresa diminuiu ligeiramente (de 40 %, em 2013, para 38,4 %, em 2014), enquanto a média na UE aumentou ligeiramente (de 40 % para 40,7 %).

As principais medidas de política adotadas nos últimos anos para aplicar o princípio da «segunda oportunidade» incluem o «Programa Revitalizar», criado em 2012, que facilita a recuperação de empresas economicamente viáveis, mas que se encontram em situação de insolvência. As alterações introduzidas na legislação relativa às insolvências reduziram o período de liquidação. O ato que simplifica a reestruturação de empresas visa não só reforçar a influência dos credores e acionistas, mas também apoiar as empresas no processo de reestruturação gerido autonomamente através do «Processo

Especial de Revitalização». Em 2014, o Governo implementou alterações ao SIREVE – Sistema de Recuperação de Empresas por via Extrajudicial e ao CIRE — Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas, criando um mecanismo de alerta precoce, cujo objetivo é facilitar a sinalização em tempo útil de eventuais dificuldades financeiras. Além disso, existe um novo «Procedimento extrajudicial pré-executivo», que proporciona aos credores um conhecimento prévio dos bens penhoráveis do devedor, permitindo assim que possam ser adotadas decisões mais adequadas sobre eventuais medidas a tomar ulteriormente. O processo de liquidação em Portugal é automático e consideravelmente rápido. No entanto, subsiste ainda um estigma associado à insolvência, que poderia ser combatido através de campanhas de informação com exemplos de empresários bem sucedidos que enfrentaram processos de falência no passado.

### 3.3 «Capacidade de resposta da administração pública»



**Nota:** As barras de dados que apontam para a direita indicam um desempenho melhor que a média da UE e as barras de dados que apontam para a esquerda indicam um desempenho mais fraco.

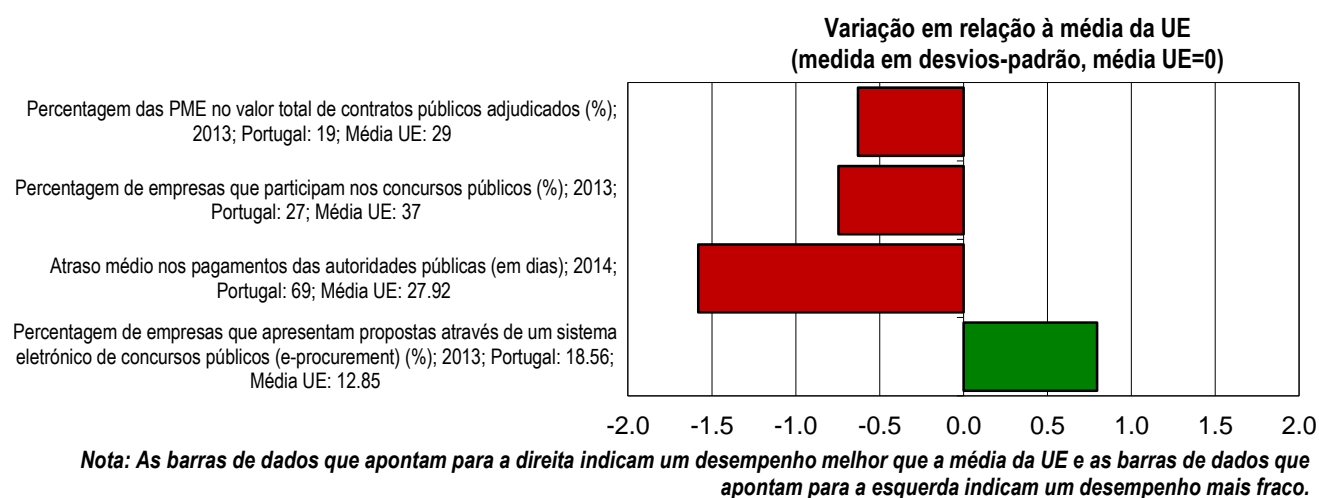
A «capacidade de resposta da administração pública» refere-se à capacidade da administração pública responder às necessidades das PME. Portugal está em linha com a média da UE neste domínio. O seu desempenho a nível dos indicadores individuais foi, em grande medida, idêntico ao do ano anterior. O custo da execução de contratos aumentou ligeiramente de 13 % do crédito, em 2014, para 13,8 %, em 2015, mas permaneceu abaixo da maioria dos outros países da UE. Os encargos com a regulamentação administrativa têm vindo a diminuir de forma constante desde 2011, quer em Portugal, quer nos outros países da UE. Portugal é um dos cinco Estados-Membros da UE em que uma empresa pode ser criada no prazo de um dia.

Os procedimentos administrativos sofreram uma simplificação nos últimos anos e o alargamento significativo da utilização das plataformas *on-line* não deixou de desempenhar um papel relevante nesse sentido. O «Portal da Empresa» funciona como um ponto de contacto único para todas as obrigações legais da empresa. O «Programa Simplex» e o sistema de «Licenciamento Zero», aplicados igualmente ao setor do turismo, contribuíram para reduzir a burocracia e reduzir os custos de contexto. A partir de 2015, o novo *Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração* introduziu algumas medidas suplementares destinadas a revitalizar pequenos estabelecimentos comerciais e os centros urbanos onde se situam. Essas medidas simplificaram ainda mais os atos que regulam os horários de abertura dos estabelecimentos

comerciais e de serviços, bem como a venda a retalho com saldos, promoções e liquidações. Portugal introduziu, igualmente, uma Estratégia para a reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública que melhora o acesso à rede física dos pontos de contacto. A alteração do Sistema da Indústria Responsável pretende simplificar os procedimentos e reduzir os custos de contexto. No que diz respeito às políticas futuras, foi anunciado o *Regime Jurídico do Licenciamento Único*

*Ambiental*, que irá consolidar vários regimes de concessão de licenças no domínio do ambiente num único regime. Não obstante as medidas tomadas recentemente, subsistem debilidades estruturais em domínios essenciais, nomeadamente no tocante à complexidade do licenciamento, que importa reduzir e à reforma dos mercados de serviços.

### 3.4 Auxílios estatais e contratação pública

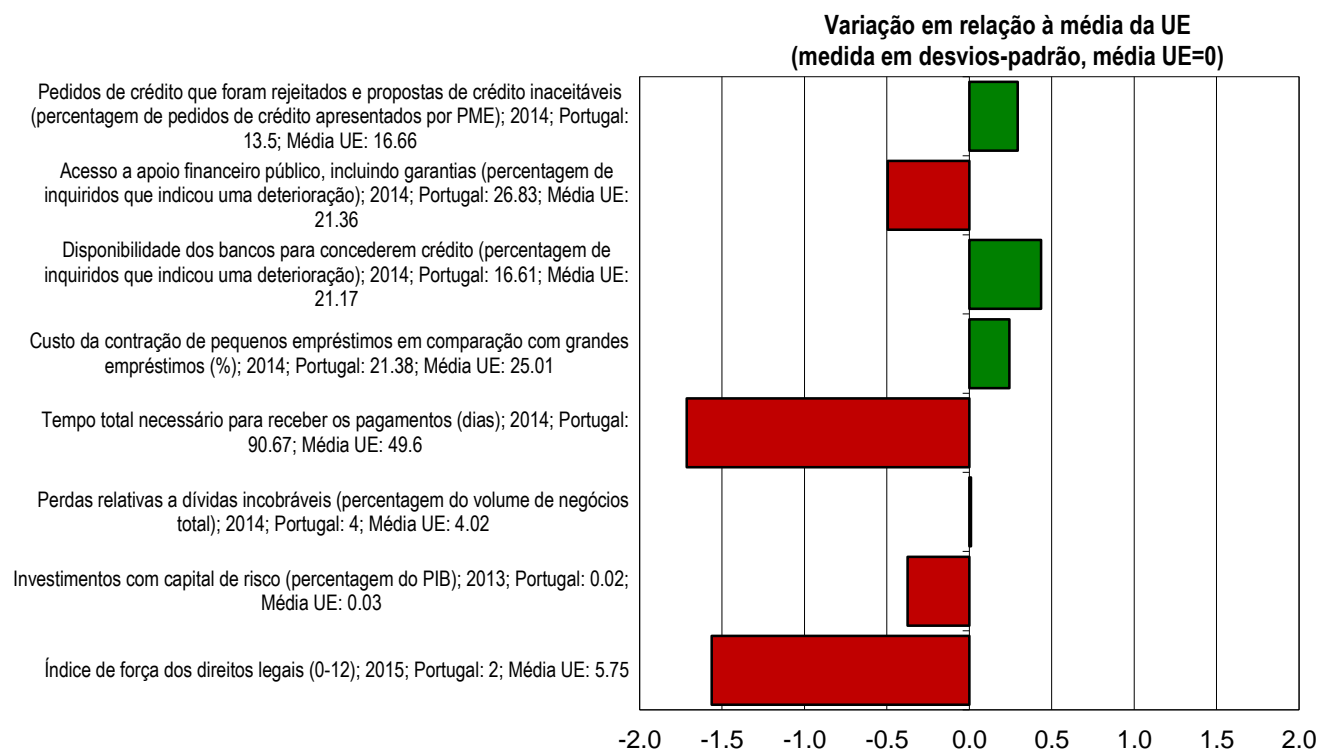


Portugal apresenta um desempenho inferior à média da UE em matéria de auxílios estatais e contratação pública, sendo apenas melhor que dois outros Estados-Membros da UE. É um dos dois Estados-Membros com a percentagem mais baixa de contratos públicos adjudicados a PME, 19 %, em comparação com a média de 29 % da UE. O atraso médio nos pagamentos por parte das autoridades públicas é o quarto maior na UE, tendo, contudo, diminuído, passando de 73 dias, em 2013, para 69 dias, em 2014, prosseguindo desta forma a lenta melhoria verificada nos últimos anos. Portugal manteve a sua posição superior à média no tocante às PME que utilizam contratação pública eletrónica, mas a percentagem de PME portuguesas que participam em concursos públicos continua, em geral, a ser relativamente baixa.

No plano das políticas, a plataforma centralizada que oferece a contratação pública eletrónica, lançada pelo Governo em 2009, resultou num acesso mais fácil, bem como em economias, para as PME. No entanto, os atrasos de pagamento continuam a ser um obstáculo importante para as PME, dissuadindo-as de participar em contratos públicos. Faltam requisitos proporcionais em matéria de estabilidade financeira e qualificações, o que dificulta a participação das micro-empresas nos concursos públicos. Em 2014 e no primeiro trimestre de 2015 não foram introduzidas novas medidas políticas relevantes em matéria de auxílios estatais e contratação pública. Todavia, Portugal está a rever o portal BASE, uma plataforma *on-line* que disponibiliza informação detalhada sobre todos os contratos públicos. Tal deverá permitir que o Tribunal de Contas e a Inspeção-Geral das Finanças consigam intensificar e racionalizar a fiscalização dos concursos públicos.



### 3.5 Acesso ao financiamento



**Nota:** As barras de dados que apontam para a direita indicam um desempenho melhor que a média da UE e as barras de dados que apontam para a esquerda indicam um desempenho mais fraco.

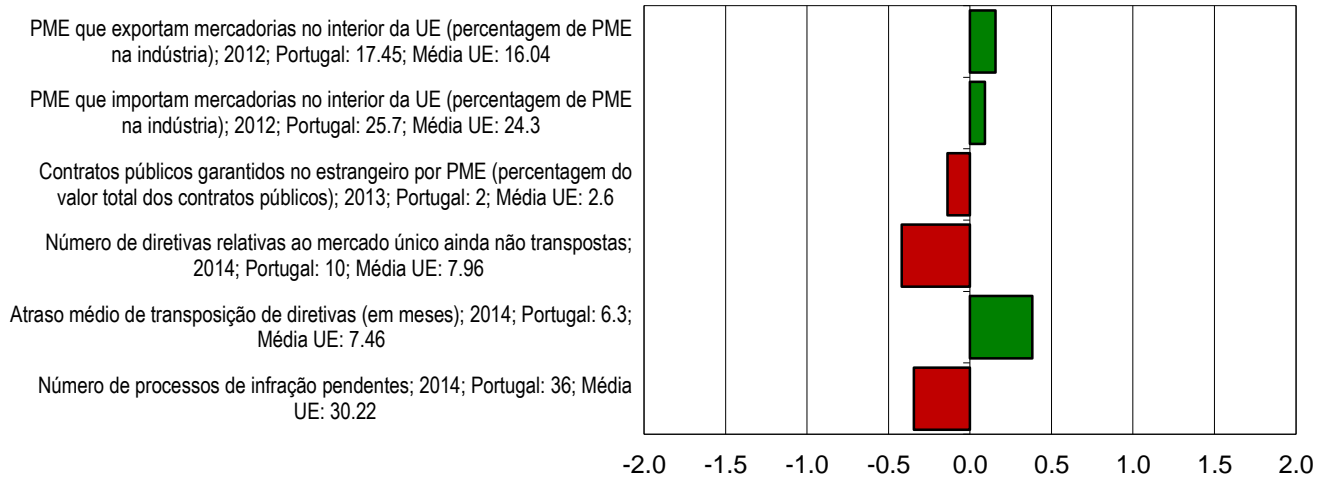
O acesso ao financiamento é o domínio em que Portugal obtém uma pontuação inferior à média da UE. O acesso ao apoio financeiro público, incluindo garantias, deteriorou-se de forma especialmente drástica: cerca de 27 % dos inquiridos reportaram um acesso mais difícil em 2014, o que representa quase o dobro da taxa de 14 %, registada em 2013, ao passo que a média da UE subiu de 17 %, em 2013, para 21 %, em 2014. Em Portugal, o tempo de espera para a liquidação de um pagamento baixou lentamente nos últimos anos, mas continua a estar 80 % acima da média da UE e a ser o mais longo na UE. Os investimentos em capital de risco duplicaram, passando de 0,01 % do PIB, em 2012, para 0,02 %, em 2013, ou seja, aproximando-se dos anteriores níveis de 0,03 %-0,05 % registados em 2008-2010. Desde 2012, menos inquiridos comunicaram a rejeição por parte dos bancos de conceder empréstimos, mas as PME continuam a enfrentar grandes dificuldades no acesso ao crédito.

Portugal levou a cabo esforços significativos, desde 2008, para facilitar o acesso das PME ao financiamento, não obstante as dificuldades causadas pela crise financeira e de dívida soberana. Foram introduzidos mecanismos de apoio público, tais como garantias e linhas de crédito. Foram tomadas algumas medidas para reduzir os atrasos nos pagamentos, tais como o estabelecimento da taxa de juro mínima legal para os pagamentos em atraso. A simplificação das regras em matéria de imposto sobre o valor acrescentado (IVA) para as PME com um volume de negócios anual até 500 000 euros deu origem a

que estas PME liquidem o IVA apenas depois de terem recebido o pagamento correspondente. O Governo aplicou, igualmente, uma redução da taxa do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), prevendo taxas especialmente reduzidas para as PME. O Novo Código Fiscal do Investimento foi adotado no outono de 2014, tendo aumentado diversos tipos de benefícios fiscais, nomeadamente para a criação e manutenção de postos de trabalho nas regiões menos desenvolvidas. A Instituição Financeira de Desenvolvimento foi criada para atuar como «grossista» de instrumentos financeiros públicos e contribuir para colmatar as insuficiências do mercado que prejudicam o acesso ao financiamento. Portugal lançou, igualmente, duas grandes linhas de crédito, «PME Crescimento 2014» e «PME Crescimento 2015», a fim de fornecer 2 mil milhões de euros e 1,4 mil milhões de euros, respetivamente, às PME para fundo de maneo, investimentos e exportações. Adicionalmente, a fim de atrair investidores privados, a Nova linha de *Business Angels* prevê um financiamento público até 65 % do montante total investido. No entanto, embora os fundos públicos estejam disponíveis e tenham sido aplicadas medidas de orientação política, tais como a revisão do regime aplicável ao exercício da atividade de investimento em capital de risco, a falta de investimento privado e de capital de risco continua a ser uma questão fundamental. Tal deve-se, em parte, ao elevado nível de endividamento das PME.

### 3.6. Mercado único

**Varição em relação à média da UE  
(medida em desvios-padrão, média UE=0)**



**Nota:** As barras de dados que apontam para a direita indicam um desempenho melhor que a média da UE e as barras de dados que apontam para a esquerda indicam um desempenho mais fraco.

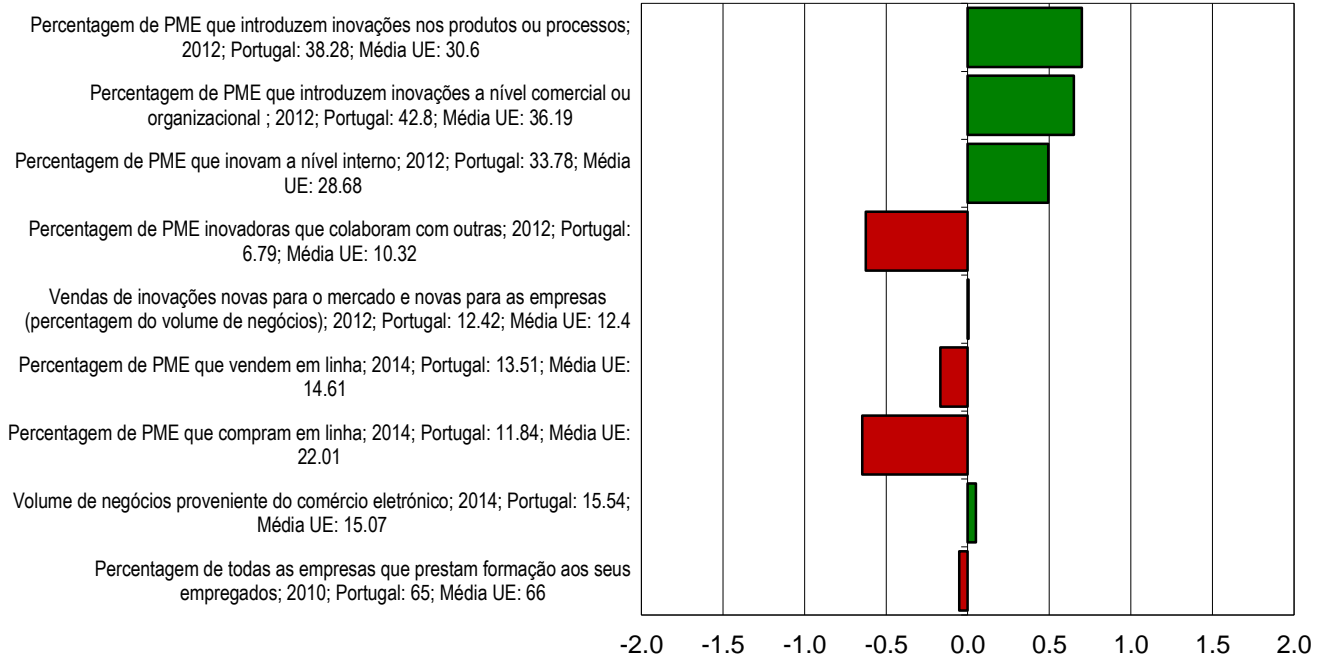
O desempenho de Portugal no mercado único corresponde à média da UE. O número de diretivas relativas ao mercado único ainda não transpostas e o número de processos por infração pendentes diminuiu ligeiramente em 2014 face a 2013 (de 11 para 10 e de 37 para 36, respetivamente). O atraso médio na transposição da legislação passou de cinco para 6,3 meses, mas permaneceu inferior à média da UE.

As medidas adotadas para ajudar as PME portuguesas a tirar partido das vantagens do mercado interno incluem a criação e o

funcionamento do centro SOLVIT e do portal «Oportunidades de negócio na UE». Em 2014, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, a fim de assegurar uma concorrência efetiva. Foi também revisto o serviço público de telecomunicações, por forma a transpor corretamente para o direito nacional as regras de seleção dos prestadores do serviço universal de comunicações eletrónicas.

### 3.7 Competências e inovação

Variação em relação à média da UE  
(medida em desvios-padrão, média UE=0)



**Nota:** As barras de dados que apontam para a direita indicam um desempenho melhor que a média da UE e as barras de dados que apontam para a esquerda indicam um desempenho mais fraco.

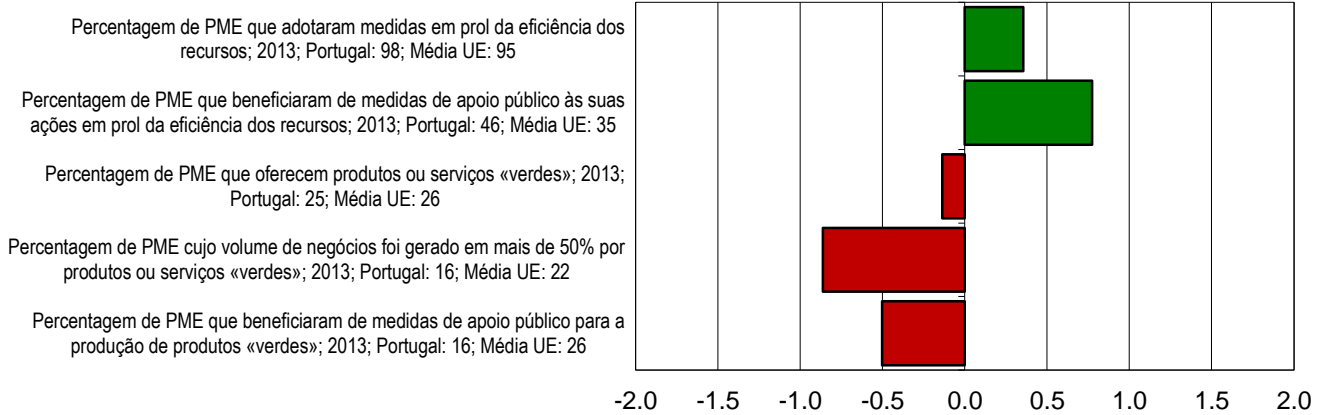
Em matéria de competências e inovação, o desempenho de Portugal está, de um modo geral, em consonância com a média da UE. O volume de negócios proveniente do comércio eletrónico aumentou, tendo passado de cerca de 12 %, em 2013, para mais de 15 %, em 2014, enquanto na UE passou de 14 % para 15 %. A percentagem de PME portuguesas que introduzem inovações nos produtos, em processos de cariz organizacional ou comercial decresceu em 2010-2012, mas permaneceu acima da média da UE.

Nos últimos anos, Portugal introduziu os Vales Inovação para as PME poderem adquirir *know-how* e serviços de consultoria pertinentes. Foram tomadas medidas para promover a colaboração entre as PME em grandes projetos tecnológicos. O Quadro de Referência Estratégica Nacional promoveu o conhecimento científico, a inovação e a modernização, centrando-se em atividades com maior valor acrescentado. No entanto, é ainda necessário criar maiores incentivos à cooperação entre os sectores público e privado e à cooperação entre as empresas e a ciência no domínio da I&D. São igualmente necessários mecanismos mais eficazes para a

transferência e comercialização do conhecimento. Juntamente com a escassez de qualificada, estes são importantes desafios. Em 2014, o Governo adotou o «COMPETE 2020» (*Programa Operacional Competitividade e Internacionalização*) no âmbito do acordo de parceria «Portugal 2020». O programa «COMPETE 2020» aposta no crescimento inteligente e no desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento e na inovação, especialmente nos domínios decorrentes da estratégia de investigação e inovação para a especialização inteligente. Foi igualmente lançado o «Programa +Superior» que encoraja as pessoas que residem normalmente noutra local a fazer os seus estudos universitários em determinadas regiões desfavorecidas, e a permanecer nestas regiões e contribuir para o seu desenvolvimento. A «Iniciativa Portugal Inovação Social» teve também início em 2014 e contribui com 150 milhões de euros para o financiamento de projetos relacionados com a inovação e o empreendedorismo social. Além disso, o programa «+Inovação +Indústria» foi criado pelo fundo público de capitais de risco Portugal Ventures para promover o empreendedorismo e reforçar o investimento em capital de risco em setores tradicionais.

### 3.8 Ambiente

**Variação em relação à média da UE  
(medida em desvios-padrão, média UE=0)**



**Nota:** As barras de dados que apontam para a direita indicam um desempenho melhor que a média da UE e as barras de dados que apontam para a esquerda indicam um desempenho mais fraco.

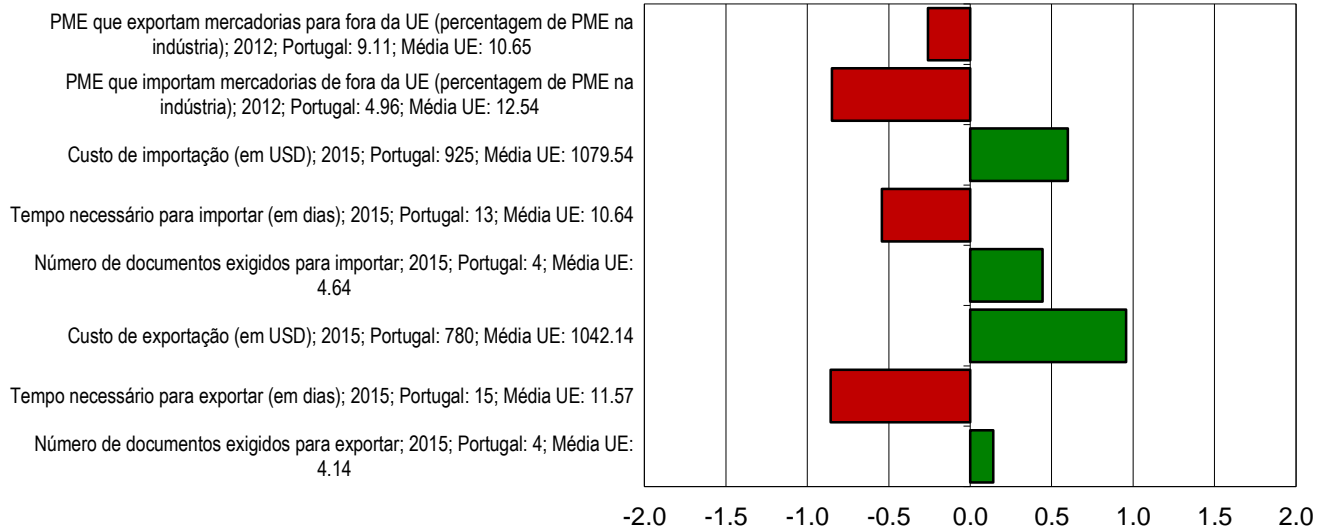
O desempenho de Portugal no setor do ambiente está em linha com a média da UE, de acordo com os dados mais recentes (relativos a 2013). As pontuações variam consoante os diferentes indicadores. Uma percentagem relativamente baixa (16 %) de PME gera a maior parte do seu volume de negócios com base em produtos ou serviços verdes. Em contrapartida, a percentagem de PME que beneficiaram de medidas de apoio público às ações desenvolvidas para melhorar a sua eficiência na utilização dos recursos é relativamente elevada, isto é, 46 %, em comparação com 35 % no conjunto da UE. A percentagem de PME portuguesas que tomaram medidas para utilizar os recursos de forma mais eficiente situa-se entre as três mais elevadas da UE (se bem que a segmentação no âmbito deste indicador seja limitada, uma vez que quase todas as PME em toda a UE adotaram essas medidas).

Foram lançadas diversas iniciativas nos últimos anos para promover a eficiência na utilização dos recursos, tais como apoio

ao investimento para reduzir as emissões, planos de gestão dos recursos hídricos, auditorias e certificações ambientais. Em 2014, foi aprovada a Lei da Reforma da Fiscalidade Ambiental, que introduziu sanções fiscais para a utilização de fontes de energia poluentes e encorajar a produção e o consumo sustentáveis. O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos para 2014-2020 visa assegurar um elevado nível de proteção do ambiente e da saúde humana através da utilização de processos, tecnologias e infraestruturas adequados. Portugal lançou, igualmente, o «Compromisso para o Crescimento Verde» que pretende pôr em prática um modelo de crescimento económico com base num menor consumo de recursos naturais, numa melhor qualidade de vida e na coesão social e territorial.

### 3.9 Internacionalização

**Variação em relação à média da UE  
(medida em desvios-padrão, média UE=0)**



**Nota:** As barras de dados que apontam para a direita indicam um desempenho melhor que a média da UE e as barras de dados que apontam para a esquerda indicam um desempenho mais fraco.

No que respeita à internacionalização, como na maioria das áreas do SBA, as PME portuguesas estão em linha com a média da UE. Embora o tempo necessário para exportar uma mercadoria seja maior em Portugal do que no resto da UE, o custo é um dos 10 mais baixos na UE. A proporção de PME que exportam bens para países terceiros aumentou constantemente entre 2008 e 2012, passando de 6,7 % para 9,1 %.

Portugal tomou várias medidas nos últimos anos, por exemplo no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional que se aplica à internacionalização, entre outros aspetos, através da disponibilização de linhas de crédito específicas para as PME que efetuem exportações. Foram estabelecidos «balcões únicos» em matéria de internacionalização e adotados programas a fim de preparar as PME para atividades comerciais para além das fronteiras nacionais. Estes programas disponibilizam consultoria especializada para o desenvolvimento de planos de marketing. Em 2014, foi criada a «Marca Portugal» para reforçar a imagem das exportações portuguesas, promovê-las a nível mundial e melhorar a integração das PME nas cadeias de abastecimento internacionais.



## 4. Nova iniciativa interessante

Apresenta-se, de seguida, um exemplo de uma nova iniciativa de Portugal para demonstrar o que os governos podem fazer para apoiar as PME:

### Linha de financiamento a investidores informais em capital de risco

A «Linha de Financiamento a Investidores Informais em Capital de Risco» foi inicialmente lançada em 2009 com um cofinanciamento ao abrigo do programa COMPETE, o programa operacional de Portugal para os fatores de competitividade. A contribuição do COMPETE foi de 65 %, sendo o orçamento total disponível de 10 milhões de euros. A aplicação desta medida incluía um convite à apresentação de propostas para a seleção de *business angels* envolvidos na gestão de PME inovadoras. Os principais beneficiários foram PME jovens, com menos de três anos de atividade e localizadas em regiões específicas de Portugal. Em consequência, foram efetuados 153 investimentos, no montante de 17,8 milhões de euros, em 95 empresas em fase de arranque, possibilitando a criação de mais de 150 postos de trabalho para pessoal especializado. Os investimentos deste tipo proporcionados, nos últimos anos, pela comunidade portuguesa de *business angels*, revelaram-se particularmente importantes para a criação de novas empresas e para o lançamento de projetos inovadores que se encontram nas fases iniciais de desenvolvimento.

Devido aos impactos positivos desta iniciativa o Governo lançou, em 2014, uma segunda linha de cofinanciamento com *business angels*, desta vez, dotada de um orçamento superior, no montante de 15 milhões de euros. Esta nova rubrica reforça o compromisso do Governo de promover o espírito empresarial e reforçar os instrumentos de capital de risco.

Referências:

[http://www.pofc.qren.pt/ResourcesUser/Avisos/20090831\\_AAC05\\_SAFPRI\\_business%20angels.pdf](http://www.pofc.qren.pt/ResourcesUser/Avisos/20090831_AAC05_SAFPRI_business%20angels.pdf)

<http://www.pofc.qren.pt/media/noticias/entity/lancada-nova-linha-de-15-milhoes-de-euros-para-apoio-ao-empendedorismo-atraves-de-business-angels?fromlist=1>



## Observações importantes

A Comissão Europeia, Direção-Geral do Mercado Interno, da indústria, do Empreendedorismo e das PME (DG GROW), produz as fichas informativas SBA como parte da Análise do Desempenho das PME (*SPR - SME Performance Review*), o principal recurso para a análise económica dos temas relacionados com as PME. Reúnem as estatísticas e as informações sobre as medidas estratégicas mais recentes adotadas pelos 28 Estados-Membros, bem como pelos nove países terceiros que contribuem igualmente para o programa COSME. Elaboradas anualmente, ajudam a organizar as informações disponíveis para facilitar a avaliação das políticas relativas às PME e monitorizar a execução do SBA. As fichas informativas SBA apresentam a situação dos países, bem como os respetivos progressos registados. Não constituem uma avaliação das políticas dos Estados-Membros. Devem, antes, ser vistas como uma fonte de informação adicional no sentido de melhorar as decisões políticas com base em dados concretos. A título de exemplo, mencionam apenas as medidas de política nacional em matéria de PME que os peritos considerem relevantes. Não refletem, nem podem refletir, todas as medidas tomadas por um governo durante um determinado período de referência. Estão disponíveis mais informações sobre as várias políticas numa base de dados acessível a partir do sítio Internet sobre a Análise do Desempenho das PME.

Análise do Desempenho das PME:

[http://ec.europa.eu/growth/smes/business-friendly-environment/performance-review/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/growth/smes/business-friendly-environment/performance-review/index_en.htm)  
[grow-spr@ec.europa.eu](mailto:grow-spr@ec.europa.eu)

*Small Business Act:*

[http://ec.europa.eu/growth/smes/business-friendly-environment/small-business-act/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/growth/smes/business-friendly-environment/small-business-act/index_en.htm)

*European Small Business Portal* (Portal europeu das pequenas empresas):

[http://ec.europa.eu/small-business/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/small-business/index_en.htm)

## Notas finais

<sup>1</sup> Os dois gráficos seguintes apresentam as tendências evolutivas para as variáveis. Consistem em valores índice anuais desde 2008, com o ano base 2008 a que corresponde o valor de 100. A partir de 2013, os gráficos apresentam as estimativas de evolução ao longo do tempo, produzidas por DIW Econ, com base nos valores de 2008-2012 da base de dados *Structural Business Statistics* (Eurostat). Os dados abrangem o «sector empresarial não financeiro» que inclui a indústria, a construção, o comércio e os serviços (NACE Rev. 2, seções B a J, L, M e N). Não abrangem as empresas no setor agrícola, florestal e das pescas, nem os setores dos serviços essencialmente não mercantis, como a educação e a saúde. A metodologia pormenorizada pode ser consultada em: [http://ec.europa.eu/growth/smes/business-friendly-environment/performance-review/index\\_en.htm](http://ec.europa.eu/growth/smes/business-friendly-environment/performance-review/index_en.htm)

<sup>2</sup> Portugal Foods, <http://www.portugalfoods.org/en/about-us>, last accessed 23.03.2015

<sup>3</sup> Autoridade Tributária e Aduaneira, Portal das Finanças, <http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/57137E95-EE8E-4865-9249-B568CAC75715/0/INFORMACAO.3052.pdf>

<sup>4</sup> Barómetro Empresarial Informa D&B, janeiro de 2015, [http://biblioteca.informadb.pt/flipbook/2015/01/?utm\\_source=201501\\_barometro&utm\\_medium=email&utm\\_campaign=Barometro+janeiro+2015+-+Informa#/,](http://biblioteca.informadb.pt/flipbook/2015/01/?utm_source=201501_barometro&utm_medium=email&utm_campaign=Barometro+janeiro+2015+-+Informa#/) last accessed 11.03.2015

<sup>5</sup> As fichas informativas SBA de 2015 beneficiaram substancialmente de contributos do Centro Comum de Investigação da Comissão Europeia (CCI) em Ispra, Itália. O CCI introduziu grandes melhorias na abordagem metodológica, nos trabalhos de estatística sobre o conjunto de dados e na apresentação visual dos dados.

<sup>6</sup> O gráfico combina dois conjuntos de informações. Primeiro, apresenta o desempenho atual com base nos dados para os últimos anos disponíveis. Estas informações são representadas ao longo do eixo X, medidas em desvios padrão da média aritmética simples e não ponderada dos 28 Estados-Membros da UE. Segundo, ilustra a evolução ao longo do tempo, isto é, as taxas médias de crescimento anual para o período de 2008 a 2015. As taxas de crescimento são medidas pelos indicadores individuais que

constituem as médias das diferentes áreas do SBA. Assim, a localização de uma determinada média de uma área do SBA em qualquer um dos quatro quadrantes não só fornece informações sobre a situação do país nesta área do SBA relativamente à média da UE num determinado momento, mas também mostra os progressos alcançados entre 2008 e 2015. Todos os princípios do SBA, com exceção do princípio Prioridade às PME (*Think small first*), para o qual não existem suficientes dados estatísticos disponíveis, são calculados como indicadores compósitos na sequência do guia do Manual da OCDE/CCI. Para mais informações sobre a metodologia, consultar Saisana e Domínguez-Torreiro 2015 na página web da Análise do Desempenho das PME: <http://ec.europa.eu/growth/smes/business-friendly-environment/performance-review/>

<sup>7</sup> As medidas políticas apresentadas na presente ficha informativa SBA representam apenas uma seleção das medidas tomadas pelo Governo em 2014 e no primeiro trimestre de 2015. A seleção foi efetuada pelo perito nacional em matéria de PME contratado pela CARSA, Espanha (contratante principal da DG GROW para as fichas informativas SBA de 2015). Os peritos foram convidados a selecionar apenas as medidas que, em sua opinião, eram as mais importantes, ou seja, aquelas que deveriam ter o maior impacto na área SBA específica. A gama completa de medidas que os peritos reuniram para a elaboração das fichas informativas deste ano será publicada juntamente com as fichas informativas, sob a forma de uma base de dados no sítio Web da DG GROW.